



ATO 010: Suspensão de Realização da Prova Objetiva

Considerando que a nova data prevista para a prova escrita objetiva, dia 07/06/2020, é diretamente afetada em virtude de prorrogação de medidas sanitárias em nível regional, decorrente do aumento dos casos da pandemia da COVID-19.

Tendo por objetivo garantir a ampla participação de candidatos e a segurança da saúde de todos os participantes, promove-se a **SUSPENSÃO da Prova Escrita Objetiva, Prova Prática e demais atos inerentes ao Concurso Público n.º 01/2020 do Município de Santa Terezinha do Progresso/SC, por tempo indeterminado.**

Após a normalização da situação em nível regional, será realizada a convocação da Prova Escrita Objetiva e da Prova Prática, bem como, serão confirmados os locais e horários de prova, que serão realizados em instituições de ensino do Município de Santa Terezinha do Progresso/SC, e também a publicação do novo cronograma para finalização do evento.

Ficam cancelados os Atos Administrativos 06, 07, 08 e 09 relativos aos procedimentos de prova do Concurso Público n.º 01/2020 do Município de Santa Terezinha do Progresso/SC, sendo publicados novos atos relacionados, assim da definição no novo cronograma de aplicação.

Santa Terezinha do Progresso/SC, 04 de junho de 2020.

DERLI FURTADO

Prefeito do Município de Santa Terezinha do Progresso